



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.287/2025

de 26 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Samária dos Santos Oliveira, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

Considerando que a servidora apresentou certidão de tempo de contribuição do INSS sob nº 2102502100147240, de 08/12/2024, com um período de contribuição correspondente a um total de 8.838 (oito mil e oitocentos e trinta e oito) dias, que convertidos resultou em 24 (vinte e quatro) anos, 02 (dois), meses e 18 (dezoito) dias.

DECRETA:

Art. 1º - 1º Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora **Samária dos Santos Oliveira**, inscrita no CPF nº 805.261.281-00, num total de **8.838** (oito mil e oitocentos e trinta e oito) dias, ou seja **24** (vinte e quatro) anos, **02** (dois), meses e **18** (dezoito) dias de contribuição.

Art. 2º - Revogadas, as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Certidão

Registrado em livro próprio, Site Oficial, Afixado nos Placares de Publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal

Data Supra